



PORTARIA Nº 179/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 08230005/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Very Cleide Cavalcante de Almeida**, a liberação de 2 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais). Conceder ao servidor deste Município **Erydeiwson Teixeira Torres da Silva**, a liberação de 2 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais). A Portaria perfaz o valor de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, nos dias 29 de 30 do corrente, para participação do III Encontro de Gestoras e Gestores de EAD 2024.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 28 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretária Municipal de Administração
Margareth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração